



CHECKLIST LMO		FLS.
Requerimento Ambiental Padrão;		
02 cópias do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
Relatório Comprobatório de atendimento das condicionantes da LI ou LAR;		
Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido, ASSINADO e com relatório fotográfico colorido. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas;		
Cópia do CNPJ;		
Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;		
Cópia da Inscrição Municipal;		
Cópia da LP e ou LI expedida pela SMMALPT;		
Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros;		
Cópia do Protocolo Alvarás de Funcionamento;		
Original ou cópia autenticada da ART;		
Certidão Negativa de Débitos Municipais; (acessar o site da prefeitura: Serviços Online (el.com.br));		
Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.		
Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.		

Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

CONSTATAÇÕES:	DATA

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental



CHECKLIST RENOVAÇÃO LMO	FLS.
Requerimento Ambiental Padrão devidamente preenchidos solicitando a renovação da LMO e <u>preencher a informação do número da licença ambiental anterior no requerimento;</u>	
02 cópias do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.	
Apresentar um ofício com o cumprimento de todas as condicionantes da LMO anterior, citando cada item apresentado a qual se refere;	
Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido, ASSINADO e com relatório fotográfico colorido. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas;	
Cópia do CNPJ;	
Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;	
Cópia da Inscrição Municipal;	
Cópia da licença ambiental LMO ou LAR anterior expedida pela SMMALPT;	
Cópia da Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente;	
Cópia do Protocolo de Alvarás de Funcionamento;	
Original ou cópia autenticada da ART;	
Certidão Negativa de Débitos Municipais; (acessar o site da prefeitura: Serviços Online (el.com.br));	
Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.	
Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.	
Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.	
CONSTATAÇÕES:	DATA

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental